

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 36/2026 - DSEI POTIGUARA

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	12/06/2026
Impugnação do Edital	15 a 17/06
Período de Inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	23 a 29/06
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	16/07
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	17 e 18/07
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	24/07
Convocação para a Entrevista	28/07
Período de Entrevistas	30/07 a 07/08
Resultado Preliminar das Entrevistas	11/08
Prazo para recursos referentes ao Resultado Preliminar das Entrevistas	12 e 13/08
Resultado Final da Entrevista	20/08
Resultado Final do Processo Seletivo	21/08
Convocação para Exame Admissional	26/08 e 27/08
Encaminhamento de Documentos e do Exame Admissional pelo(a) Candidato(a)	28/08 e 31/08
Análise de Documentos e do Exame Admissional	01/09/ e 02/09
Data prevista para Admissão	03/09

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS - DSEI POTIGUARA

VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	PRETOS E PARDOS	INDÍGENAS	QUILOMBOLAS	TOTAL
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40H	1	CR	1	CR	CR	2+CR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	1	CR	1	CR	CR	2+CR
FISIOTERAPEUTA 30H	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
PSICÓLOGO 40H	CR	CR	CR	CR	CR	CR
SUPERVISOR DE SAÚDE AMBIENTAL 40H	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
TÉCNICO EM SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL 40H	2	CR	1	CR	CR	3+CR

CR=Cadastro de Reserva

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

Quadro 1 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Agente de Combate a Endemias

Agente de Combate a Endemias	
Descrição	Desenvolver ações educativas, de mobilização comunitária, promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos no âmbito da saúde indígena, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde. Apoiar ações de vigilância epidemiológica, ambiental e entomológica, incluindo atividades de controle vetorial, visitas domiciliares, identificação e eliminação de criadouros, monitoramento de áreas de risco e execução de medidas de prevenção e controle conforme protocolos estabelecidos. Executar atividades relacionadas à coleta, recebimento e encaminhamento de material biológico, realização de testes rápidos, notificações epidemiológicas, acompanhamento de agravos prioritários e elaboração de registros e relatórios técnicos. Atuar em articulação com as equipes multidisciplinares e comunidades indígenas, observando as diretrizes da SESAI, normas técnicas, protocolos sanitários e especificidades territoriais e culturais.
Requisitos de investidura	Ensino fundamental completo
Salário	R\$ 3.242,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Apoio à Gestão em Saúde Indígena (EMGESI) estão relacionados a seguir:

Quadro 2 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Assistente Administrativo

Assistente Administrativo	
Descrição	Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo.
Salário	R\$ 4.800,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem os Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) estão relacionados a seguir:

Quadro 3 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Fisioterapeuta

Fisioterapeuta	
Descrição	Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Fisioterapia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	30h/semanais

Quadro 4 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Psicólogo

Psicólogo	
Descrição	Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de saúde mental; desenvolver ações de apoio matricial junto às EMSI do território no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; organização e análise das informações epidemiológicas relativas à atenção psicossocial.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Psicologia emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Edificações e Saneamento (EMSAN) estão relacionados a seguir:

Quadro 5 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Supervisor de Saúde Ambiental

Supervisor de Saúde Ambiental	
Descrição	Coordenar, supervisionar e monitorar ações relacionadas ao saneamento ambiental, abastecimento e controle da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Apoiar o planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas pelas equipes de saneamento, observando normas ambientais, sanitárias, técnicas e de segurança do trabalho. Elaborar relatórios técnicos, pareceres, instrumentos de planejamento e processos relacionados às ações de saneamento e saúde ambiental. Desenvolver atividades de educação em saúde, articulação intersetorial e apoio técnico às equipes multidisciplinares, promovendo ações integradas de proteção da saúde e do meio ambiente nos territórios indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Farmácia/Bioquímica, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 6 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Saneamento e Controle Ambiental

Técnico de Saneamento e Controle Ambiental	
Descrição	Executar e apoiar ações relacionadas ao saneamento ambiental, controle e monitoramento da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Desenvolver atividades de inspeção sanitária, educação em saúde, mobilização comunitária e apoio operacional às ações de saneamento básico e ambiental realizadas pelo DSEI. Apoiar o monitoramento das condições ambientais e sanitárias, elaboração de registros e relatórios técnicos, orientação às comunidades indígenas e execução de ações voltadas à prevenção de riscos à saúde relacionados ao saneamento ambiental, observando normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em Saneamento, Química, ambiental, Análises Clínicas, Controle Ambiental, Farmácia, Meio Ambiente, Reciclagem ou Vigilância em Saúde. Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

ANEXO IV - DSEI POTIGUARA

ENDEREÇO DO DSEI, POLOS BASE E ESCRITÓRIO DA AGSUS

DSEI	LOCAL	ENDEREÇO COMPLETO	(UF)
DSEI POTIGUARA (SEDE)	João Pessoa/PB	Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2953. Brisamar. CEP: 58033-015. João Pessoa/PB	PB
POLO BASE BAÍA DA TRAIÇÃO	Baía da Traição/PB	Aldeia Forte, município de Baía da Traição/PB, CEP 58295-000	PB
POLO BASE MARCAÇÃO	Marcação/PB	Aldeia Caeira, município de Marcação/PB, CEP 58294-000	PB
POLO BASE RIO TINTO	Rio Tinto/PB	Aldeia Mont-Mor, município de Rio Tinto/PB, CEP 58297-000	PB
POLO BASE GOIANINHA	Goianinha/RN	Rua Lindolfo Grilo, nº 51 Bairro Cohab, município de Goianinha-RN, CEP 59173-000	RN
POLO BASE JOÃO CÂMARA	João Câmara/RN	Rua João Furtado, nº 193, Bairro Bela Vista, João Câmara/RN, CEP: 59550-000	RN
ESCRITÓRIO DISTRITAL JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	FOCCUS WORKPLACE - R. Antônio Régis de Brito, 15 - Pedro Gondim, João Pessoa - PB, 58031-106	PB



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
www.agenciasus.org.br

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- d) Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- e) Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- f) Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência , deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- i) Declaração de moradia em aldeia, quando aplicável;
- j) Declaração de Pertencimento Étnico assinada, fazendo uso obrigatoriamente do Anexo VI, para candidatos **exclusivamente** indígenas;
- k) Registro Profissional no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- l) Carteira de vacinação atualizada.

ANEXO VI - DSEI POTIGUARA

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: INDÍGENA

Nós, lideranças da etnia _____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF nº _____, residente no endereço: _____, na cidade/aldeia _____, UF _____, é pertencente a este povo indígena, mantendo seus vínculos étnicos, familiares e culturais conosco. Este procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas, está previsto no Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, disposto na Lei nº 15.142, de 03/06/2025.

Reside em Aldeia na área de abrangência do Dsei Potiguara? ☐ SIM ☐ NÃO

Nome da liderança do povo ao qual pertence: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da liderança: _____

Nome do Presidente do Conselho Local ou CONDISI: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura do Presidente do Conselho Local ou CONDISI: _____

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(cidade), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Ao (À) Presidente da Comissão Examinadora,

Como candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado do DSEI _____ regido pelo Edital PSS N° ____/2026/AgSUS, para a vaga _____, solicito a revisão do resultado preliminar da etapa de _____, sob os argumentos abaixo expostos:

ARGUMENTOS:

_____/_____/_____, ____/____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

MODELO DE LAUDO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência)

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Simplificado, que o(a) Senhor(a)

_____,
portador(a) do documento de identificação nº _____, é considerado(a)
pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s)
impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is) / mental(is)

_____,
CID- _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções / funcionalidades:

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____

_____.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Médico com CRM ativo

**OBS: É obrigatório anexar o Laudo Médico com assinatura do médico e CRM
vigente e o documento de identificação.**

ANEXO IX**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____,
declaro que sou () preto () pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), ou como pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a AgSUS.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto, pardo ou quilombola.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO X

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA FRONTAL

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de frente**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O fundo da foto deve ser branco.
- ✓ Faça a foto contra a luz.
- ✓ A imagem deve estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG** ou **PDF** com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA DE PERFIL

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de perfil**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O fundo da foto deve ser branco.
- ✓ Faça a foto contra a luz.
- ✓ A imagem deve estar nos formatos, **JPEG, JPG, PNG** ou **PDF** com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DO VÍDEO

- ✓ O candidato deve estar **posicionado de frente**, com o foco no rosto, abrangendo a área do pescoço para cima.
- ✓ O vídeo deve ter a duração de no máximo 20 (vinte) segundos.
- ✓ O candidato deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: **"declaro que sou negro, da cor preta ou parda"**.



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: QUILOMBOLA

Eu, _____,
CPF de nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou quilombola
e pertencço à Comunidade Quilombola e/ou Remanescente de Quilombo denominada
_____ (inserir nome da Comunidade), localizada
no Município/Estado _____ e mantenho vínculo social, cultural e/ou
familiar ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica
própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade
negra, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Liderança 1

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

Liderança 2

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

Liderança 3

Nome da liderança: _____

CPF: _____

Assinatura da liderança: _____

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.